



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

Estado do Espírito Santo

CNPJ 01.170.325/0001-85

Rua Rio de Janeiro, nº 22 – Centro – CEP 29.880-000 – Mucurici – ES – Fone (27) 3751-1342

PORTARIA nº 20/2022

De 26 de maio de 2022

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR (A) DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI/ES.”

CONSIDERANDO o art. 106, Capítulo V, da Lei Complementar nº 01/93;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 01/2022, de 19 de janeiro de 2022,

O Presidente da Câmara Municipal de Mucurici, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz a todos saber e dá publicidade do seguinte:

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER à servidora YONARA ARAÚJO ANDRADE, ocupante do cargo efetivo de Contadora, 15 (quinze) dias de férias remanescentes, com início em 13 (treze) de junho de 2022 a 27 (vinte e sete) de junho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mucurici – ES

Em, 26 de maio de 2022.


ROMÁRIO ALVES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Mucurici-ES